



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2025 A 2028



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PARECER PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2024

O Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, Sr. **EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU**, no uso de suas atribuições e nos termos do Inciso IV do Artigo 71 da Lei nº14.133/21 de 01 de Abril de 2021, **HOMOLOGA** o procedimento Licitatório - modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2025**, que tem por objeto **“Contratação De Empresa Para Prestação De Serviços Técnicos Especializados Em Consultoria E Assessoria De Gestão Administrativa, Financeira, Correspondente Fiscal, Representação Do Município Junto Aos Órgãos Estadual, Federal Instalados Em Cuiabá – MT E Brasília – DF, Apoio No Acompanhamento Da Execução E Elaboração Das Informações E Transmissão da DCTF, SIOPS - SAÚDE, SIOPE - FNDE, SINCONFI, APLIC – TCE, Monitoramento Da Adimplência Do Município Junto Ao TCE – MT, Sistema CAUC E Sistema SIGCON-MT E Ainda Serviços De Assessoria No Acompanhamento Da Apresentação De Propostas Para Celebração De Convênios, Termo De Parceria, Termo E Cooperação Técnica Nos Órgãos Estadual E Federal, Bem Como Serviço De Gestão Patrimonial, Compreendendo Os Serviços De Levantamento Patrimonial, Catalogação, Etiquetamento Com Fornecimento Das Etiquetas Pela Contratante, Elaboração De Relatórios, Inclusive De Inservíveis, De Todos Os Bens Móveis (Máquinas E Equipamentos, Veículos, Computadores E Periféricos, Móveis E Utensílios E Demais Itens Pertencentes Ao Município), Devidamente Acrescidos De Suas Respectivas Depreciações E Avaliações Atualizadas para Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa/MT e demais Participantes.”**, foi vencedora a empresa **Q.I. ASSESSORIA, CONSULTORIA, SERVIÇOS E PLANEJAMENTO LTDA – ME**, inscrito no CNPJ sob o nº **10.587.479/0001-68** ao valor global de **R\$ 716.160,00** (setecentos e dezesseis mil cento e sessenta reais), conforme Relatório Geral de Sessões.

São Pedro da Cipa-MT, 05 de março de 2025.

EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU
Prefeito Municipal